



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 63/2016

Coleta de resíduos volumosos e materiais recicláveis mediante programa Ecoponto no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a coleta de resíduos volumosos e materiais recicláveis mediante programa Ecoponto no distrito de Vila Nova.

Conforme dados do Controle e Combate às Endemias do Município de Toledo, o último levantamento de 2015 apontou números acima do esperado pelo órgão, com infestação de 1,9%, caracterizando risco médio para epidemias de dengue.

Assim, considerando as altas temperaturas e as frequentes chuvas o aumento de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a Febre Chikungunya, Dengue e Zika Vírus aumentam significativamente. Sendo que estes fatores diminuem o tempo do ciclo de procriação do mosquito de 15 dias para 6 dias, e consequentemente, com o aumento da população de mosquitos o combate fica dificultado.

Por estes motivos, tendo em vista que a destinação correta de resíduos volumosos como geladeiras, fogões, móveis velhos e demais objetos que acumulam água, evitam a formação de criadouros do mosquito e por conseguinte embelezam a Cidade, pede-se que o Executivo Municipal designe um dia para ser realizada a coleta de resíduos volumosos e materiais recicláveis mediante programa Ecoponto Itinerário no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2016.

RENATO REIMANN